

REQUERIMENTO 12/2026



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo/MG

Do: Gabinete da vereadora Sara Paula do Nascimento Campos

Assunto: Solicitação de estudo técnico para avaliação da concessão de férias aos servidores públicos municipais em dias úteis, totalizando 25 dias úteis.

Senhor Presidente, nobres pares,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio do setor competente, seja realizado estudo técnico, acerca da possibilidade de conceder as férias dos servidores públicos municipais em dias úteis, totalizando 25 (vinte e cinco) dias úteis, em substituição ao atual modelo de férias corridas, sem prejuízo dos direitos legalmente assegurados, observada a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo avaliar alternativas de organização administrativa que possam contribuir para melhor planejamento das escalas de trabalho; continuidade dos serviços públicos essenciais; racionalização da gestão de pessoal; adequação da fruição das férias à dinâmica funcional de determinados setores da Administração.

A atualização da norma, caso considerada viável, representa avanço significativo na valorização do servidor público, demonstrando que a Administração Municipal está atenta às necessidades do funcionalismo e disposta a modernizar seus processos, promovendo maior previsibilidade e segurança no planejamento da vida pessoal e profissional dos trabalhadores.

As novas diretrizes, ao estabelecerem critérios mais objetivos, trazem maior clareza, eliminam ambiguidades e reforçam o compromisso com uma gestão pública eficiente, humana e alinhada às boas práticas administrativas.





Para fins do estudo ora solicitado, sugere-se que sejam considerados como dias úteis aqueles que não coincidirem com sábados, domingos e feriados, sendo que pontos facultativos passem a ser computados como dia útil no cálculo das férias, totalizando, assim, 25 (vinte e cinco) dias úteis de afastamento.

Ressalta-se que o presente requerimento não promove alteração direta no regime jurídico dos servidores, limitando-se à solicitação de estudo técnico por parte do Poder Executivo, a quem compete constitucionalmente a iniciativa legislativa em matéria de regime funcional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e o posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS

Vereadora- Progressistas